



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 529 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVI-  
DORA PÚBLICA MUNICIPAL E DE-  
CLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚ-  
BLICO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 002/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 2.378/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório da Servidora Pública Municipal **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 213.662, conforme segue:

<b>Cargo:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II
<b>Lotação:</b>	Secretaria da Saúde
<b>Processos de Avaliação:</b>	6.938/2023; 17.430/2023; 23.116/2023; 26.156/2023; 9.437/2024; 13.575/2024; 21.467/2024; 1.185/2025;
<b>Período Avaliado:</b>	25/01/2022 à 25/01/2025
<b>Conclusão:</b>	Aprovada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 529 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 2º Declarar a Servidora estável no serviço público à contar de 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982  
**CAPÃO DA CANOIA**